



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 586

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	6
Atos Legislativos	6
Atos	6
Atos Oficiais	7
Outros atos oficiais	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 586

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.890, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, a necessidade de se condensar em único Decreto a Comissão Municipal de Avaliação criada pela Lei Complementar nº 161, de 28/10/2009, que dispõe sobre ITBI;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios Constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37, da Constituição da República, art. 111, da Constituição Paulista, e art. 83, da LOM;

CONSIDERANDO, a competência estabelecida no artigo 69, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º- A Comissão Municipal de Avaliação, de que trata o art. 28, da Lei Complementar nº 161, de 28/10/2009, para avaliar imóveis urbanos, fica composta da seguinte forma:

I- MEMBROS TITULARES:

- MARCOS PAULO DA SILVA – Diretor do Departamento de Planejamento e Obras;
- VANDERLEI CARNEIRO ANDRADE – Diretor do Departamento de Habitação;
- VICTOR HUGO OZORIO – Diretor do Departamento de Meio Ambiente;

II- MEMBROS SUPLENTE:

- JESUINO MARTINS DE BRITO – Técnico em Edificações;
- RICARDO ALVES DE LIMA TOLEDO – Engenheiro Agrônomo;

c) VITOR MARIOTO PERES – Encarregado de Meio Ambiente;

Art. 2º- A Comissão Municipal de Avaliação, de que trata o art. 28, da Lei Complementar nº 161, de 28/10/2009, para avaliar imóveis rurais, fica composta da seguinte forma:

I- MEMBROS TITULARES:

- VICTOR HUGO OZORIO – Diretor do Departamento de Meio Ambiente;
- EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS – Diretor do Departamento de Serviços Rurais;
- VITOR MARIOTO PERES – Encarregado de Meio Ambiente;

II- MEMBROS SUPLENTE:

- JESUINO MARTINS DE BRITO – Técnico em Edificações;
- CÍCERO LUIS CANDIDO – Diretor do Departamento de Transporte;
- MARCOS PAULO DA SILVA – Diretor do Departamento de Planejamento e Obras.

Art. 3º- Os laudos de avaliação elaborados pelas comissões instituídas nos art. 1º e 2º deste Decreto terão validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único- Os laudos de avaliação emitidos antes da entrada em vigor deste Decreto terão validade de 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação.

Art. 4º- As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária corrente.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto nº 5.513/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 586

Página 3 de 7

supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Portarias

PORTARIA Nº 33.401, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, a contar de 07/01/2021, ADRIANA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, RG 26.547.457-7 SSP/SP, PASEP 125.41174.11-1, do cargo de "COORDENADOR DO CREAS".

II - O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 31.326/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 33.402, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, a partir de 08/01/2021, ALESSANDRO DA SILVA SOBRINHO, RG 35.039.034-4 SSP/SP, PASEP 126.00873.16-5, do cargo de "ENCARREGADO DA

EDUCAÇÃO".

II - O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 32.236/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 33.403, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a partir de 08/01/2021, a designação de ARISMERIS ALVES DA COSTA, RG 42.023.137-7 SSP/SP, lotada no cargo de "VARREDOR", para responder interinamente pelas funções de "ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL", em comissão, objeto da portaria nº 31.496/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 586

Página 4 de 7

PORTARIA Nº 33.404, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, a contar de 07/01/2021, a pedido, DANILA VALERIA PELEGRIN MOURA, RG 29.082.839-9 SSP/SP, PASEP 127.29946.14-6, do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL".

II - O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 29.174/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 33.405, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a partir de 08/01/2021, a designação de ESTER DE FATIMA BIAZINI MORAES, RG 15.564.758-1 SSP/SP, lotada no cargo de "OFICIAL DE ESCOLA", para responder interinamente pelas funções de "ASSESSOR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL", em comissão, objeto da portaria nº 29.396/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 33.406, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, a partir de 08/01/2021, LEANDRO JESUINO DA SILVA, RG 40.591.756-9 SSP/SP, PASEP 206.77450.13-8, do cargo de "ENCARREGADO DO ALMOXARIFADO".

II - O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 31.278/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 33.407, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, a partir de 08/01/2021, SUZELAINE LOPES MIYAGAKI NAPOLEÃO, RG 29.337.519-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 586

Página 5 de 7

7 SSP/SP, PASEP 128.70203.17-0, do cargo de “ENCARREGADO DO CAPS”.

II - A servidora acima mencionada foi nomeado através da Portaria nº 29.209/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 33.408, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a partir de 08/01/2021, a designação de VALERIA VENANCIO DANSIGER, RG 40.591.925-6 SSP/SP, lotada no cargo de “OPERARIO”, para responder interinamente pelas funções de “ENCARREGADO DE PROJETOS”, em comissão, objeto da portaria nº 31.555/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 33.409, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

NOMEAR, a partir de 08.01.2021, ADRIANA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, RG. 26.547.457-7, para lotar o cargo de “DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL”, Referência 17, Grau “E”, em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 33.410, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a contar de 05/01/2021, ALAILTON TEIXEIRA DORIA, RG 7.918.542 SSP/SP, lotado no cargo de “TECNICO DESPORTIVO”, para responder interinamente pelas funções de “ENCARREGADO DA DEREM”, Referência “13”, Grau “A”, em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 586

Página 6 de 7

publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 33.411, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 08.01.2021, MAURÍCIO FARIAS DE SOUZA JÚNIOR, RG. 43.582.090-4, para lotar o cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO", Referência 17, Grau "E", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 001/2021, de 07 de janeiro de 2021.

(RETIFICAÇÃO)

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de programação e

divulgação das datas de suspensão de expediente nas dependências da Câmara do Município de Martinópolis;

CONSIDERANDO que cabe ao Presidente as funções administrativa e diretiva de todas as atividades internas, em conformidade com o artigo 26 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º No exercício de 2021 não haverá expediente na Câmara do Município de Martinópolis nas seguintes datas:

15 de fevereiro – segunda-feira – suspensão de expediente;

16 de fevereiro – terça-feira – carnaval;

17 de fevereiro – quarta-feira – expediente a partir das 13h00min;

02 de abril – sexta-feira – Paixão de Cristo;

21 de abril – quarta-feira – Tiradentes;

03 de junho – quinta-feira – Corpus Christi;

29 de junho – terça-feira – São Pedro;

09 de julho – sexta-feira – Revolução Constitucionalista;

07 de setembro – terça-feira – Independência;

12 de outubro – terça-feira – Nossa Senhora Aparecida;

29 de outubro – sexta-feira – Servidor Público;

02 de novembro – terça-feira – Finados;

15 de novembro – segunda-feira – Proclamação da República;

02 de dezembro – quinta-feira – Santa Bibiana;

24 de dezembro – sexta-feira – suspensão de expediente;

31 de dezembro – sexta-feira – suspensão de expediente.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Martinópolis/SP, em 07 de janeiro de 2021.

RICARDO TROMBINI

Presidente

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO

Diretora Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 586

Página 7 de 7

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

RICARDO TROMBINI, Presidente da Câmara do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, em cumprimento ao art. 39, §6º da C.F., publica os valores dos Subsídios do Presidente da Câmara e dos Vereadores do Município de Martinópolis, bem como da Remuneração dos Servidores Públicos, no **exercício de 2020**:

SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE E VEREADORES:

CARGO	VALOR MENSAL
Subsídio do Presidente	R\$4.941,28
Subsídio dos Vereadores	R\$3.640,90

REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES:

QUANTIDADE	CARGO	PADRÃO	PROVIMENTO	VALOR MENSAL (Salário Base)	SITUAÇÃO em 31/12/2020
01	Agente de Informática	2E Tabela III	Efetivo	R\$3.140,87	Preenchido
01	Auxiliar Administrativo	2A Tabela II	Efetivo	R\$2.097,28	Preenchido
01	Auxiliar Administrativo	1A Tabela II	Efetivo	R\$1.568,58	Preenchido
01	Auxiliar Administrativo	2A Tabela II	Efetivo	R\$2.097,28	Preenchido
01	Auxiliar de Serviços Gerais	2E Tabela I	Efetivo	R\$1.864,05	Preenchido
01	Gerente de Controladoria	2E Tabela IV	Efetivo	R\$6.521,08	Preenchido
01	Diretor Geral	3B Tabela IV	Comissão	R\$7.531,86	Preenchido
01	Procurador Jurídico	PR-1 E	Efetivo	R\$4.393,85 + 25% LC 290/15	Preenchido

Martinópolis, em 08 de janeiro de 2021.

RICARDO TROMBINI
Presidente